



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E KITS DE TESTES RÁPIDOS.

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

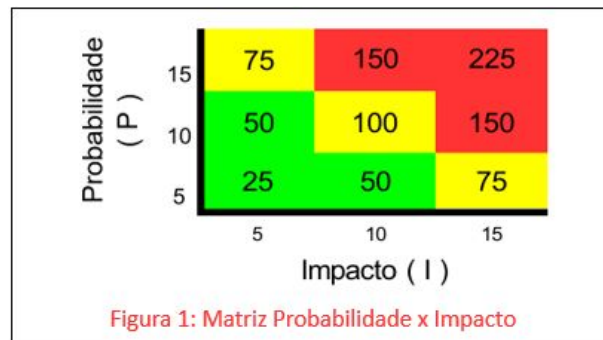
- Durante a fase de planejamento, os responsáveis pelo Planejamento da Contratação devem proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Seleção do Fornecedor, deve-se proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, caso necessário;
- Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Para cálculo do risco e impacto, será utilizada da seguinte escala:

| Classificação | Valor |
|---------------|-------|
| Baixo | 5 |
| Médio | 10 |
| Alto | 15 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

| Id | Risco | Relacionado ao(à): 1 | P 2 | I 3 | Nível de Risco (P x I) 4 |
|----|---|-------------------------|--------|--------|--------------------------------|
| 1 | Estimativa de quantitativo inferior à necessidade | Planejamento | 5 | 10 | 50 |
| 2 | Possibilidade de licitação deserta ou frustrada | Planejamento | 5 | 15 | 75 |
| 3 | Desistência da empresa em assinar o contrato | Planejamento | 5 | 15 | 75 |
| 4 | Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações. | Seleção do Fornecedor | 10 | 10 | 100 |
| 5 | Contratação de serviço de baixa qualidade | Seleção do Fornecedor | 5 | 10 | 50 |

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23)

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

| | | | |
|---------------------|--|---|----------------------------------|
| Risco 02 | Risco: | Possibilidade de Licitação Deserta ou Frustrada | |
| | Probabilidade: | Baixa | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano 1: | Atraso na contratação e consequente indisponibilidade dos materiais e necessidade de contratação emergencial | |
| | Dano 2: | População mais vulnerável desassistida | |
| | Tratamento: | Mitigar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| | 1 | Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos. | Planejamento da Contratação |
| | 2 | Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle. | Planejamento da Contratação |
| | 3 | Levantamento de preço referencial de acordo com o mercado, com estipulação de valor que reflita os praticados. | Planejamento da Contratação |
| | 4 | Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade. | Planejamento da Contratação |
| | Id | Ação de Contingência | Responsável |
| | 1 | Alocação integral dos responsáveis pelo Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a licitação deserta ou Frustrada. | Secretário do Setor Requisitante |
| 2 | Mitigação e eliminação das causas que afastam interesse de participação de empresas no certame | Setor de Compras | |

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|
| Risco 03 | Risco: | Desistência da licitante vencedora em assinar o Contrato | |
| | Probabilidade: | Baixa | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano 1: | População mais vulnerável desassistida | |
| | Dano 2: | Necessidade de negociação com licitantes remanescentes | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

| | | |
|--------------------|---|-----------------------------|
| Dano 3: | Necessidade de abertura de processo administrativo para aplicação de penalidade | |
| Dano 4: | Realização de novo processo licitatório ou contratação emergencial | |
| Tratamento: | Mitigar. | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Solicitação de comprovação de capacidade técnica e relativa a contratações anteriores. | Seleção do Fornecedor |
| 2 | Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle. | Planejamento da Contratação |
| 3 | Definição de sanções que afastem empresas descompromissadas | Planejamento da Contratação |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1 | Ação fiscalizatória ativa | Fiscalização do contrato |
| 2 | Abertura de Processo para aplicação de penalidades | Fiscalização do contrato |
| 3 | Negociação com licitantes remanescentes | Seleção do Fornecedor |

| | | | |
|-----------------|---|--|-----------------------------|
| Risco 04 | Risco: | Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações. | |
| | Probabilidade: | Média | |
| | Impacto: | Médio | |
| | Dano 1: | Atraso na contratação e consequente indisponibilidade dos materiais e necessidade de contratação emergencial | |
| | Tratamento: | Mitigar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| | 1 | Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos. | Planejamento da Contratação |
| 2 | Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle. | Planejamento da Contratação | |
| 3 | Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares. | Planejamento da Contratação | |
| 4 | Estrita observância às recomendações da área jurídica do | Planejamento | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

| | órgão/entidade. | da Contratação |
|-----------|--|----------------------------------|
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1 | Alocação integral dos responsáveis pelo Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório. | Secretário do Setor Requisitante |
| 2 | Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório. | Setor de Compras |

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi analisado e aprovado pelos responsáveis pelo planejamento, gestão e fiscalização da contratação.

Nova Prata/RS, 17 de junho de 2026.

| | | |
|---|---------------------------------|---------------------------------|
| <hr/> Responsável pelo Planejamento da Contratação | <hr/> Fiscal do Contrato | <hr/> Gestor do Contrato |
|---|---------------------------------|---------------------------------|